



LEI N.º 472/2005 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a baixa patrimonial legal de bens pertencentes ao município, destruídos em decorrência de uso, inservíveis à administração, na forma que especifica e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal. SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a baixa legal de bens destruídos em decorrência de uso, constitutivos de seu acervo patrimonial, por insubsistência ativa, a saber:

CODIGO	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	ESTADO
1.000046	010	CADEIRAS	PRECARIO
1.000148	001	JG SOFA AB PER FIXO C/MESA CENTRO	PRECARIO
1.000312	003	CADEIRAS FIXAS M MODERNA EST. AÇO	PRECARIO
1.000626	002	CADEIRAS LAMINADA EM CEREJEIRA	PRECARIO
1.000627	001	FICHARIO MOD. PI COR CINZA	PRECARIO
1.000634	001	CONDIC. DE AR CONSUL 1711700 BTU	PRECARIO
1.000706	001	ARQ AÇO 4 GAV MODOF4 COR CINZA	PRECARIO
1.000729	001	GUARDA ROUPA C/3 PORTAS	PRECARIO
1.000936	001	ARMARIO EM CEREJEIRA	PRECARIO
1.000951	001	ESCADA EXTENSÃO	PRECARIO
1.001014	001	MAQUINA ESCREVER MARC FACIT M. 1742	PRECARIO
1.001118	050	CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	PRECARIO
1.001126	001	BEBEDOURO TIPO PRESSAO IBBL	PRECARIO
1.001182	001	APARELHO AEROSOL - NEVONE	PRECARIO
1.001310	001	ARM. DE PAREDE C/08 PORTAS EM FORM	PRECARIO
1.001348	001	BALANÇA P/PESAR BEBÊ 15 KG	PRECARIO
1.001354	001	ESCRIVANIA MENEGOTTO LE-710	PRECARIO
1.001355	002	VENTILADORES ARNO 40CM 200W	PRECARIO
1.001359	001	TABUA DE PASSAR PSC	PRECARIO
1.001389	003	CADEIRA GIRATORIA	PRECARIO



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



1.001539	001	VENTILADOR ARNO NV-12	PRECARIO
1.001565	001	ANTENA PARAB.TEC.SAT COMPLET	PRECARIO
1.001580	001	ARMARIO EM AÇO M. PADIM 2 PORTAS	PRECARIO
1.001586	001	CALCULADORA DE MESA SHARP MOD.EL263	PRECARIO
1.001611	001	COMPUTADOR PENTIUM 200MMX	PRECARIO
1.001617	001	BEBEDOURO GENAREX ÁGUAMASTER	PRECARIO
1.001621	001	MESA DE CENTRO ARTELY BARCELONA	PRECARIO
1.001690	020	BALANÇAS P/CONTROLE PEDEATRICO	PRECARIO
1.001702	001	AP. CELULAR POS PAGO NOKIA 5120	PRECARIO
1.001728	001	NOBREAK 0600	PRECARIO
1.001767	001	ARMARIO EMBUTIDO DE MAD. 395X259X55	PRECARIO
1.001807	001	BEBEDOURO ELETRICO LG	PRECARIO
1.001813	001	RETRANSMISSOR LINEAR 25150VHE MANCH	PRECARIO
1.001390	002	CADEIRAS FIXAS MOD. 40 G.	PRECARIO
1.001396	003	POLTRONAS FIXAS 00554	PRECARIO
1.001400	001	MAQ DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98	PRECARIO
1.001426	001	CIRCULADOR DE AR ARNO 40 CM	PRECARIO
1.001431	001	ESTABILIZADOR TELEVOLT 220/220	PRECARIO
1.001467	002	CALCULADORAS SHARP	PRECARIO
1.001474	001	ESTABILIZADOR AUR 1000BI	PRECARIO
1.001513	002	CIRCULADOR DE AR FAET 1080/90	PRECARIO
1.001523	001	CALCULADORA DE MESA CANON	PRECARIO
1.001923	001	GERADOR BAMBOZZI 06 HP NR. 13895	PRECARIO
1.001956	001	CIRCULADOR DE AR FAET 30 CM	PRECARIO
1.001975	001	FREEZER PROSDOCIMO	PRECARIO
1.002098	001	SOFADE 01 ASSENTO COR PRETA	PRECARIO
1.002115	001	ARMARIO DE MAD C/4 DIVISÕES	PRECARIO
1.002188	001	ARMARIO DE AÇO C/2 PORTAS	PRECARIO
1.002279	001	VENTILADOR TETO TRON ECO RIO 30 CM	PRECARIO
1.002313	001	CADEIRAS FRAN FIXA	PRECARIO
1.002420	001	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA S/BRAÇO	PRECARIO
1.002423	001	NOBREAK 0 6 M SMS MANAGER II	PRECARIO
1.002427	001	MIMIOGRAFO	PRECARIO
1.002564	001	FAX TCE F-230	PRECARIO
1.002573	001	VENTILADOR ARNO 30CM CLASSIC	PRECARIO
1.002608	001	FERRO ELETRICO BLACK DEKER INOX	PRECARIO
1.002658	001	PAR DE PRATO 13	PRECARIO
1.002723	001	NOBREAK	PRECARIO

Art. 2º - Fica determinado ao Órgão de Contabilidade, a adoção das providências complementares comportáveis à efetivação do objeto da presente Lei.



Estado de Goiás

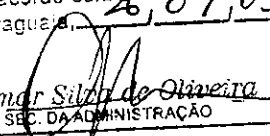
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Setembro de 2005.


ADAÍLTON DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a lei.	
S. M. do Araguaia,	<u>26,09,05</u>
 Gilmar Silva de Oliveira SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	